

**PORTARIA N° 1158/2021**

Dispõe sobre aposentadoria de servidora

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505651-40.2021.8.06.0000, RESOLVE aposentar por incapacidade permanente para o trabalho, a partir de 02 de abril de 2021, ADMÁRIA GOMES CABRAL no cargo de Auxiliar Judiciária, matrícula nº 580, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 10, §1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 c/c o caput do art. 1º da Lei Complementar estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 3.624,01 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e um centavo) correspondente a 68% (sessenta e oito por cento) da média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações de contribuição do período julho/1996 a março/2021, em conformidade com o art. 26, §2º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019 e com o art. 1º, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar estadual nº 210, de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1159/2021

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8512174-68.2021.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedido, a partir de 28 de julho de 2021, o servidor DIEGO DE ALENCAR SALAZAR PRIMO, matrícula nº 45.176, do cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Judiciária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 dias de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N° 1160/2021

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500080-73.2021.8.06.0005,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, JOSÉ DE RIBAMAR LIMA SANTOS FILHO, matrícula nº 9972, do cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 12ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, e **nomear** GLEBA GIRLENE BRITO CAVALCANTE para o referido cargo.

Art. 2º **Exonerar**, a pedido, ARTUR ARARIPE CARIRI LINHARES, matrícula nº 41239, do cargo em comissão de Assistente de Unidade Judiciária - Entrância Final, símbolo DAE-4, com lotação na 12ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza, e **nomear** JOSÉ DE RIBAMAR LIMA SANTOS FILHO para o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 19 de julho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará